

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2015.**

Às catorze horas do dia dezenove de janeiro do ano de 2015 compareceram para a primeira reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de dezembro, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, além do próprio Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 47.099.694,26 (quarenta e sete milhões noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), demonstrando um decréscimo patrimonial aproximadamente de 19,1062% (dezenove vírgula mil e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de novembro de 2014, que era de R\$ 56.098.683,16 (cinquenta e seis milhões noventa e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Quanto a redução do capital informou a Sra. Monique que este se refere basicamente ao saque total de R\$ 8.314.963,64 (oito milhões trezentos e catorze mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) efetuado no Fundo de Investimento HSBC FI REFERENCIADO DI LP, onde R\$ 3.435.589,47 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) foi direcionado para cobrir as despesas com 13º salário dos beneficiários, sendo que este valor vinha sendo aportado mensalmente pela Administração Direta, e R\$ 4.879.374,17 (quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) para cobrir parte da folha de pagamento de dezembro também dos beneficiários, pois naquele mês não foi realizado o pagamento do parcelamento da dívida previdenciária patronal, não foi realizado o aporte especificado na Lei 4330/2013 (Plano de Custeio) para cobrir o déficit atuarial, não foi transferido o valor correspondente ao parcelamento do grupo 1 e não foi realizado ainda o aporte

financeiro para cobrir a diferença entre as receitas e as despesas do mês, na forma como preceitua o art. 104, §1º, da Lei 4419/2014. Pediu a palavra o Sr. Mauro para mencionar que o término deste exercício tem sido complexo para diversos entes país afora e que a tendência é que com início do ano de 2015 a situação volte a se normalizar ante a arrecadação com IPTU e ISS, oportunidade na qual deverão ser ajustadas estas diferenças, havendo a concordância dos demais membros, sendo unanimidade a necessidade de acompanhamento destes atrasos com realização da cobrança necessária para que não seja reduzido o capital investido e seja afetado o equacionamento do déficit atuarial. A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação no item “a”, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 91,19% (noventa e um vírgula dezenove por cento) estão alocados em renda fixa e 8,81% (oito vírgula oitenta e um por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno insatisfatório total de R\$ -233.469,95 (menos duzentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente a -0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento negativo) de retorno, atingindo -36,73% (menos trinta e seis vírgula setenta e três por cento) da meta mensal, resultando no patamar de 88,31% (oitenta e oito vírgula trinta e um por cento) da meta atuarial do ano ante 102,20% (cento e dois vírgula vinte por cento) atingido em novembro, o que ilustra o terceiro pior mês no resultado dos investimentos no ano, muito em virtude das aplicações sobre renda variável, conforme pode ser verificado no documento denominado Consulta Rentabilidade e Risco. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos e trazido para reunião pela Sra. Monique Moraes, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de R\$ 6.722.728,87 (seis milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 15.192.872,10 (quinze milhões cento e noventa e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 724.330,14 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e catorze centavos), resultando então, desconsiderando o valor correspondente ao 13º salário dos beneficiários com base em explicação anterior, em um déficit financeiro da ordem de R\$ 5.034.553,76 (cinco milhões trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). **d) ASSUNTOS DIVERSOS:** Inicialmente pediu para que constasse em ata o Sr. Marcello que apesar de estar em gozo de férias se faz presente atendendo a convocação para participação desta reunião. A Sra. Monique informou que autuou processo (2015/01/27) para contratação de consultoria financeira em virtude do encerramento do contrato com a Crédito & Mercado em março E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, encerrou a reunião, e

eu, Eduardo de Oliveira, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

---

Mauro Henrique Ribeiro Menezes  
Presidente

---

Eduardo de Oliveira  
Secretário

---

Monique Moraes Carvalho Gambardela  
Componente

---

Sylvio da Paes Pires  
Componente

---

Marcello Raymundo de Souza Cardoso  
Componente